

ANEXOS I A VIII INTEGRANTES À LEI Nº 11.512, DE 19 DE ABRIL DE 1994

Anexo I a que se refere o artigo 4º, da Lei Nº.
Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano.
Enquadramento dos cargos do Grupo I.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF. PARTE TABELA	Nº. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF. PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO	
14	14: Geólogo I	NS-1 PP-III	28: GEÓLOGO	Classe I	PP-III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.	
8	Geólogo II	NS-2 PP-III					
4	Geólogo III	NS-3 PP-III	a) Categoria 1		OPD-13	Enquadramento, exigida a habilitação específica.	
2	Geólogo IV	NS-4 PP-III	b) Categoria 2		OPD-14	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 3 (três) anos na Categoria.	
			c) Categoria 3		OPD-15	Enquadramento; dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.	
			d) Categoria 4		OPD-16	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.	
			GEÓLOGO	Classe II	PP-III	Mediante concurso de acesso de provas e títulos, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PNSP.	
			a) Categoria 1		OPD-17	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PNSP e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.	
			b) Categoria 2		OPD-18	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Classe II, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas	

88:	67:	Sociólogo I	NS-1 PP-III:	176: SOCIOLOGO Classe I	c) Categoria 3	OPD-19	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Classe II, com no mínimo 3 (cinco) anos na categoria e 5 (cinco) anos de cargo de provimento em comissão de Chefia, Direção, Assistência ou Assessoramento e outros, exercidos durante a permanência na carreira e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 1080 (um mil e oitenta) horas.
49:		Sociólogo II	NS-2 PP-III:				Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Classe I, com no mínimo 3 (cinco) anos na categoria e 5 (cinco) anos de cargo de provimento em comissão de Chefia, Direção, Assistência ou Assessoramento e outros, exercidos durante a permanência na carreira e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 1080 (um mil e oitenta) horas.
26:		Sociólogo III	NS-3 PP-III:	a) Categoria 1		OPD-13	Enquadramento, exigida a habilitação específica.
13:		Sociólogo IV	NS-4 PP-III:	b) Categoria 2		OPD-14	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 3 (três) anos na Categoria.
				c) Categoria 3		OPD-15	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.
				d) Categoria 4		OPD-16	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.
				SOCIOLOGO Classe II			Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PNSP e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.
				a) Categoria 1		OPD-17	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PNSP.
							Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PNSP.

30	Tecnologo em Construcao Civil I	NS-1 PP-III	60: TECNLOGO EN CONSTRUÇÃO CIVIL Classe I	OPD-18	b) Categoria 2	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Classe II, com no minimo 4 (quatro) anos na Categoria 1, titulo de especializacao ou extensao universitaria, reconhecido na forma da lei, ou creditos em atividades tecnico-cientificas ou em atividades de educacao continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a area de atuacao, totalizando no minimo 720 (setecentos e vinte) horas.
17	Tecnologo em Construcao Civil II	NS-2 PP-III		OPD-19	c) Categoria 3	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Classe II, com no minimo 5 (cinco) anos na categoria e 5 (cinco) anos de cargos de provimento em comissao de Chefiaria, Direcao, Assistencia ou Assessoramento e outros, exercidos durante a permanencia na carreira e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docencia na area de atuacao, reconhecido na forma da lei, ou creditos em atividades tecnico-cientificas ou em atividades de educacao continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a area de atuacao, totalizando no minimo 1080 (um mil e oitenta) horas.
9	Tecnologo em Construcao Civil III	NS-3 PP-III		OPD-13	a) Categoria 1	PP-III: Mediante concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigida a habilitacao especifica.
4	Tecnologo em Construcao Civil IV	NS-4 PP-III		OPD-14	b) Categoria 2	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no minimo 3 (tres) anos na Categoria.
				OPD-15	c) Categoria 3	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no minimo 4 (quatro) anos na Categoria.
				OPD-16	d) Categoria 4	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no minimo 4 (quatro) anos na Categoria.
				PP-III	TECNLOGO EN CONSTRUÇÃO CIVIL Classe II	PP-III: Mediante concurso de acesso de provas e titulos, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercicio na carreira da PNSP.
				OPD-17	a) Categoria 1	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercicio na carreira da PNSP e titulo de especializacao ou extensao universitaria, reconhecido na forma da lei, ou creditos em atividades tecnico-cientificas ou em atividades de educacao continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a area de atuacao, totalizando no minimo 360 (trezentos e sessenta) horas.

15	Tecnólogo em Eletricidade I	NS-1 PP-III	30: TECNÓLOGO EM ELETRICIDADE - Classe I	b) Categoria 2	OPD-18	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Classe II, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria 1, título de especialização ou extenso universitário, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 720 (setecentos e vinte) horas.
8	Tecnólogo em Eletricidade II	NS-2 PP-III		c) Categoria 3	OPD-19	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Classe II, com no mínimo 5 (cinco) anos na Categoria 1, 5 (cinco) anos de cargos de provimento em comissão de Chefia, Direção, Assistência ou Assessoramento e outros, exercidos durante a permanência na carreira e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 1080 (um mil e oitenta) horas.
5	Tecnólogo em Eletricidade III	NS-3 PP-III		a) Categoria 1	OPD-13	Enquadramento, exigida a habilitação específica.
2	Tecnólogo em Eletricidade IV	NS-4 PP-III		b) Categoria 2	OPD-14	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 3 (três) anos na Categoria.
				c) Categoria 3	OPD-15	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.
				d) Categoria 4	OPD-16	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.
			TECNÓLOGO EM ELETRICIDADE - Classe II		PP-III	Mediante concurso de acesso de provas e títulos, dentre titulares de Cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PNSP.
			a) Categoria 1		OPD-17	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PNSP e título de especialização ou extenso universitário, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 1360 (trezentos e sessenta) horas.

15	Tecnólogo em Mecânica I	MS-1 PP-III	30	TECNOLOGO EM MECANICA	Classe I	OPD-18	b) Categoria 2	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Classe II, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria 1, título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 720 (setecentos e vinte) horas.
8	Tecnólogo em Mecânica II	MS-2 PP-III				OPD-19	c) Categoria 3	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Classe II, com no mínimo 5 (cinco) anos na Categoria 1, 15 (cinco) anos de cargos de provimento em comissão de Chefia, Direção, Assistência ou Assessoramento e outros, exercidos durante a permanência na carreira e Mestreado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 1080 (um mil e oitenta) horas.
3	Tecnólogo em Mecânica III	MS-3 PP-III				OPD-13	a) Categoria 1	Enquadramento, exigida a habilitação específica.
2	Tecnólogo em Mecânica IV	MS-4 PP-III				OPD-14	b) Categoria 2	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 3 (três) anos na Categoria.
						OPD-15	c) Categoria 3	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.
						OPD-16	d) Categoria 4	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.
						PP-III	TECNOLOGO EM MECANICA	Classe II
							a) Categoria 1	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PNSP e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.

b) Categoria 2	OPD-18	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Classe II, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 720 (setecentos e vinte) horas.
c) Categoria 3	OPD-19	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Classe II, com no mínimo 3 (cinco) anos na Categoria e 15 (cinco) anos de cargo de provimento em comissão de Chefia, Direção, Assistência ou Assessoramento e outros, exercidos durante a permanência na carreira e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PNSP, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 1080 (um mil e oitenta) horas.

50	GEÓGRAFO Classe I	PP-III Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
a) Categoria 1	OPD-13	Enquadramento, exigida a habilitação específica.
b) Categoria 2	OPD-14	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 3 (três) anos na Categoria.
c) Categoria 3	OPD-15	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.
d) Categoria 4	OPD-16	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria.
	GEÓGRAFO Classe II	PP-III Mediante concurso de acesso de provas e títulos, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PNSP.

a) Categoria 1	1990-17	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Classe I, com 11 (onze) anos de efetivo exercício na carreira da PMSF e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSF, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.
b) Categoria 2	1990-18	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Classe II, com no mínimo 4 (quatro) anos na Categoria 1 e título de especialização ou extensão universitária, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSF, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 720 (setecentos e vinte) horas.
c) Categoria 3	1990-19	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Classe II, com no mínimo 5 (cinco) anos na Categoria 2 e 15 (cinco) anos de cargos de provimento em comissão de Direção, Assistência ou Assessoramento e outros, exercidos durante a permanência na carreira e Mestre ou Doutor em Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada, realizadas ou referendadas pela PMSF, todos correlacionados com a área de atuação, totalizando no mínimo 1080 (um mil e oitenta) horas.

Enquadramento dos cargos do Grupo 2.

Anexo I a que se refere o artigo 40. da Lei n.º
Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano
Enquadramento dos cargos do Grupo 3.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NO. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF. PARTE :TABELA:	NO. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF. PARTE :TABELA:	FORMA DE PROVIMENTO	
EFEITIVO/PROVIS.							
			290:	AUXILIAR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO		PP-III:Mediante concurso publico de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.	
				a) Categoria 1	GPB-7	Enquadramento, exigida a habilitação específica	
				b) Categoria 2	GPB-8	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no minimo 6 (seis) anos na Categoria.	
				c) Categoria 3	GPB-9	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no minimo 5 (cinco) anos na Categoria.	
				d) Categoria 4	GPB-10	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no minimo 8 (oito) anos na Categoria.	
				Áreas:			
				1 - Cadastro de Imóveis (98 cargos)			
69:	Cad战略ista de Imóveis I	NH-1 PP-III:					
41:	Cad战略ista de Imóveis II	NH-2 PP-III:					
28:	Cad战略ista de Imóveis III	NH-3 PP-III:					
246:	Desenhista I	NH-1 PP-III:					
148:	Desenhista II	NH-2 PP-III:					
98:	Desenhista III	NH-3 PP-III:					
205:				2 - Desenho (192 cargos)			
10:	Tecnico de Manutenção, Reparos e Reformas de Predios Medico Assistenciais	NH-1 PP-III:					

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
No. DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF. PARTE I TABELA CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF. PARTE I TABELA	FORMA DE PROVIMENTO		
				5417	OFFICIAL DE OBRAS		PP-III: Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
809	Auxiliar de Alvenaria	NO-2 PP-III			a) Categoria 1	OPD-4	Enquadramento, exigida a habilitação específica.
33	Auxiliar de Campo I	NO-4 PP-III			b) Categoria 2	OPD-5	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 6 (seis) anos na Categoria.
23	Auxiliar de Campo II	NO-5 PP-III			c) Categoria 3	OPD-6	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 (cinco) anos na Categoria.
233	Auxiliar de Carpintaria	NO-2 PP-III			d) Categoria 4	OPD-7	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 8 (oito) anos na Categoria.
248	Auxiliar de Hidráulica	NO-2 PP-III			Áreas:		
271	Auxiliar de Pintura	NO-2 PP-III			1- Conservação e Construção (3593 cargos)		
153	Auxiliar de Serralheria	NO-2 PP-III					
286	Auxiliar de Serviços de Eletricidade	NO-2 PP-III					
187	8: Carpinteiro I	NO-4 PP-III					
124	Carpinteiro II	NO-5 PP-III					
251	39: Eletricista I	NO-4 PP-III					
168	Eletricista II	NO-5 PP-III					
224	40: Encanador I	NO-4 PP-III					
149	Encanador II	NO-5 PP-III					
560	135: Pedreiro I	NO-4 PP-III					
373	Pedreiro II	NO-5 PP-III					
272	79: Pintor I	NO-4 PP-III					
181	Pintor II	NO-5 PP-III					
137	53: Serralheiro I	NO-4 PP-III					
92	Serralheiro II	NO-5 PP-III					
101	44: Vidraceiro I	NO-4 PP-III					
67	Vidraceiro II	NO-5 PP-III					

15:	Encarregado de Carpintaria (de acordo com o art. 76 desta lei)	DA-2 PP-I				PS	Destinado a extinção na vacância.
6:	Encarregado de Pintura (de acordo com o art. 76 desta lei)	DA-2 PP-I					
7:	Encarregado de Serralheria (de acordo com o art. 76 desta lei)	DA-2 PP-I				OPD-4	Enquadramento, exigida a habilitação específica.
7:	Encarregado de Serviços de Eletricidade (de acordo com o art. 76 desta lei)	DA-2 PP-I				OPD-5	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 6 (seis) anos na Categoria.
87:	Encarregado de Turna de Conservação e Construção (de acordo com o art. 76 desta lei)	DA-2 PP-I				OPD-6	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 (cinco) anos na Categoria.
1294:	Auxiliar de Jardinagem					OPD-7	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 8 (oito) anos na Categoria.
638:	Jardineiro I	NO-2 PP-III	2 - Jardinagem (1315 cargos)				
438:	Jardineiro II	NO-4 PP-III					
22:	Encarregado de Jardinagem (de acordo com o art. 76 desta lei)	NO-5 PP-III DA-2 PP-I					
47:	Encarregado de Turna de Limpeza Pública (de acordo com o art. 76 desta lei)	DA-2 PP-I	3 - Limpeza Pública (47 cargos)				
228:	Asfaltador I	NO-2 PP-III					
152:	Asfaltador II	NO-3 PP-III	4 - Vias Públicas (462 cargos)				
229:	Calceteiro I	NO-2 PP-III					
153:	Calceteiro II	NO-3 PP-III					
7:	Encarregado de Turna de Vias Públicas (de acordo com o art. 76 desta lei)	DA-2 PP-I					
8:	Dinamitador I	NO-4 PP-III	13 - DINAMITADOR				
5:	Dinamitador II	NO-5 PP-III	a) Categoria 1				
			b) Categoria 2				
			c) Categoria 3				
			d) Categoria 4				

1781	OFFICIAL DE MANUTENÇÃO	PP-III:Mediante concurso publico de provas ou de provas e titulo exigida a habilitação especifica.
	a) Categoria 1	QPD-4
	b) Categoria 2	QPD-5
	c) Categoria 3	QPD-6
	d) Categoria 4	QPD-7
	Areas:	
	1- Automotores (1568 cargos)	
89	Auxiliar de Funilaria	NO-2 PP-III
364	Auxiliar de Mecanica	NO-2 PP-III
32	Auxiliar de Tapeçaria	NO-2 PP-III
62	Borracheiro I	NO-2 PP-III
42	Borracheiro II	NO-3 PP-III
85	Eletricista de Veiculos I	NO-4 PP-III
57	Eletricista de Veiculos II	NO-5 PP-III
97	Funileiro I	NO-4 PP-III
44	Funileiro II	NO-5 PP-III
133	Lubrificador de Veiculos I	NO-2 PP-III
108	Lubrificador de Veiculos II	NO-3 PP-III
377	Mecanico I	NO-4 PP-III
252	Mecanico II	NO-5 PP-III
100	Mecanico de Maquinas Pesadas I	NO-4 PP-III
66	Mecanico de Maquinas Pesadas II	NO-5 PP-III
80	Pintor de Veiculos I	NO-4 PP-III
54	Pintor de Veiculos II	NO-5 PP-III
89	Soldador I	NO-4 PP-III
59	Soldador II	NO-5 PP-III
28	Tapeceiro I	NO-4 PP-III
19	Tapeceiro II	NO-5 PP-III
1	Encarregado de Funilaria (de acordo com o art. 76 desta lei)	DA-2 PP-I
6	Encarregado de Servicos de Eletricidade de Veiculos (de acordo com o art. 76 desta lei)	DA-2 PP-I
33	Encarregado de Servicos Mecanicos (de acordo com o art. 76 desta lei)	DA-2 PP-I

78:	Auxiliar de Marcenaria	NO-2 PP-III	2 - Marcenaria (213 cargos)		
115:	33: Marceneiro I	NO-4 PP-III			
76:	Marceneiro II	NO-5 PP-III			
12:	8: Mecanico de Refrigeração I	NO-4 PP-III			
8:	Mecanico de Refrigeração II	NO-5 PP-III			
1352: OFICIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
			a) Categoria 1	OPB-4	Enquadramento, exigida a habilitação específica.
			b) Categoria 2	OPB-5	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no minimo 6 (seis) anos na Categoria.
			c) Categoria 3	OPB-6	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no minimo 5 (cinco) anos na Categoria.
			d) Categoria 4	OPB-7	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no minimo 8 (oito) anos na Categoria.
			Areas:		
53:	25: Caldeireiro I	NO-04:PP-III	1 - Caldeiras (92 cargos)		
37:	Caldeireiro II	NO-05:PP-III			
242:	131: Operador de Maquinas de Medio Porte I	NO-04:PP-III	2 - Operação de Maquinas de Medio Porte (386 cargos)		
174:	Operador de Maquinas de Medio Porte II	NO-05:PP-III			
242:	110: Operador de Maquinas de Pequeno Porte I	NO-02:PP-III	3 - Operação de Maquinas de Pequeno Porte (303 cargos)		
141:	Operador de Maquinas de Pequeno Porte II	NO-03:PP-III			
381:	Operador de Maquinas Pesadas I	NO-04:PP-III	4 - Operação de Maquinas Pesadas (545 cargos)		
254:	Operador de Maquinas Pesadas II	NO-05:PP-III			
84:	Operador de Serviço de Destinação de Lixo	NO-04:PP-III	5 - Destinação de Lixo (141 cargos)		
57:	Operador de Serviço de Destinação de Lixo	NO-05:PP-III			
51:	Torneiro Mecanico I	NO-04:PP-III	6 - Tornearia (85 cargos)		
34:	Torneiro Mecanico II	NO-05:PP-III			
8:	Auxiliar de Prensa	NO-02:PP-III			
41:	Auxiliar de Torneiro Mecanico	NO-02:PP-III			
4:	2: Fresador I	NO-04:PP-III			
2:	Fresador II	NO-05:PP-III			

PP-III) Mediante concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigida a habilitação específica.

Enquadramento, exigida a habilitação específica.

Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no minimo 6 (seis) anos na Categoria.

Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no minimo 5 (cinco) anos na Categoria.

Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no minimo 8 (oito) anos na Categoria.

PP-III: Mediante concurso público de provas e títulos, exigida a habilitação específica.

0000-2

DPD-3

080-4

1971/1968	A	B	C	D	E
000-41	39,284.35	43,212.79	47,534.67	52,287.48	57,316.26
000-62	42,812.79	47,534.67	52,287.48	57,316.26	62,637.85
000-83	47,534.67	52,287.48	57,316.26	62,637.85	67,994.63
000-04	52,287.48	57,316.26	62,637.85	67,994.63	76,594.41
000-25	57,316.26	62,637.85	67,994.63	76,594.41	84,209.51
000-46	62,637.85	67,994.63	76,594.41	84,209.51	92,630.46
000-67	67,994.63	76,594.41	84,209.51	92,630.46	101,897.81
000-88	76,594.41	84,209.51	92,630.46	101,897.81	110,940.91
000-09	81,175.21	89,292.74	98,222.00	108,040.22	118,848.59
000-30	87,489.73	96,426.11	106,079.72	116,687.72	128,261.98
000-51	94,082.73	104,131.00	114,566.10	126,082.71	138,624.98
000-72	102,257.34	112,483.08	122,731.39	136,194.33	149,714.98

09-01	52,379.14	57,517.05	53,376.76	69,716.64	76,686.33
09-02	57,611.95	53,376.76	69,716.64	76,686.33	84,567.14
09-03	63,376.76	69,716.64	76,686.33	84,567.14	92,795.85
09-04	69,716.64	76,686.33	84,567.14	92,795.85	102,076.14
09-05	76,686.33	84,567.14	92,795.85	102,076.14	112,375.35
09-06	84,567.14	92,795.85	102,076.14	112,375.35	123,507.25
09-07	92,795.85	102,076.14	112,375.35	123,507.25	135,638.01
09-08	102,076.14	112,375.35	123,507.25	135,638.01	148,764.95
09-09	108,233.62	119,056.98	130,462.96	144,056.96	158,464.79
09-10	116,876.26	129,581.44	143,497.64	153,382.63	171,141.97
09-11	126,243.63	138,846.00	152,754.81	168,000.00	184,853.31
09-12	136,340.13	149,977.44	164,979.71	181,472.79	199,415.98

REF/TRANS:	A	B	C	D	E
OPD-13	222,102.69	242,091.97	263,880.24	287,629.45	313,316.06
OPD-14	242,091.97	263,880.24	287,629.45	313,316.06	341,736.51
OPD-15	263,880.24	287,629.45	313,316.06	341,736.51	372,488.43

REF./GRAMS:	A	B	C	D	E
0P-13	276,136.92	322,789.30	351,840.30	383,905.92	418,021.36
0P-14	322,789.30	351,840.30	383,905.92	418,021.36	453,641.34
0P-15	351,840.30	383,905.92	418,021.36	453,641.34	496,851.24
0P-16	383,905.92	418,021.36	453,641.34	496,851.24	541,399.38
0P-17	418,021.36	453,641.34	496,851.24	541,399.38	590,971.40
0P-18	453,641.34	496,851.24	541,399.38	590,971.40	643,177.30
0P-19	496,851.24	541,399.38	590,971.40	643,177.30	701,963.94

Anexo III e que se refere o art. 14 da Lei No.
 Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano
 EVOLUÇÃO FUNCIONAL

CARGOS DO GRUPO 1				
CARGO	CAT.	REF.	CRITÉRIO MÍNIMO	
			TEMPO	
Classe I	1	QPD-13	0	
	2	QPD-14	3	
	3	QPD-15	7	
	4	QPD-16	11	

CARGOS DO GRUPO 1				
CARGO	CAT.	REF.	CRITÉRIOS MÍNIMOS	
			TEMPO	TÍTULOS
Classe II	1	QPD-17	11 *	Na forma esta-
	2	QPD-18	15	belecida no
	3	QPD-17	20	Anexo I desta Lei.

* ACESSO na Categoria 1.

CARGOS DO GRUPO 2				
CARGO	CAT.	REF.	CRITÉRIO MÍNIMO	
			TEMPO	
Técnico de Desenvolvimento	1	QPD-9	0	
	2	QPD-10	6	
	3	QPD-11	11	
	4	QPD-12	19	

CARGOS DO GRUPO 3				
CARGO	CAT.	REF.	CRITÉRIO MÍNIMO	
			TEMPO	
Auxiliar Técnico de Desenvolvimento	1	QPD-7	0	
	2	QPD-8	6	
	3	QPD-9	11	
	4	QPD-10	19	

CARGOS DO GRUPO 4				
CARGO	CAT.	REF.	CRITÉRIO MÍNIMO	
			TEMPO	
Oficial de Manutenção	1	QPD-4	0	
Oficial de Máquinas e Equipamentos	2	QPD-5	6	
Oficial de Obras	3	QPD-6	11	
Dinamitador	4	QPD-7	19	
Agente de Desenvolvimento	1	QPD-1	0	
	2	QPD-2	6	
	3	QPD-3	11	
	4	QPD-4	19	

Anexo IV e que se refere o art. 23 da Lei no.

Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano

Correspondência de Funções com Cargos de Provimento Efetivo.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	REF.	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	REF.
Bacharel Licenciado em Ciências Sociais	NS-1	Sociólogo	QPD-13
Operador de Varredoiras	NO-5	Oficial de Manutenção	QPD-4

Anexo V a que se refere o art. 24 da Lei no

Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano

Correspondência de funções em referências do Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	Referência de Vencimento	
	Situação atual	Situação Nova
Geógrafo	NS-1	QPD-13
Supervisor de Manutenção, Reparos e Reformas de Predios Medico Assistenciais	NM-3	QPD-7

12denq07.cal

Anexo VI a que se refere o artigo 49 da Lei No.

Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano.

Enquadramento de Inativos e Pensionistas

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	REF.	DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	REF.
Artífice	NO-4	Oficial de Manutenção	QPD-4
Auxiliar Técnico (Solos e Pavimentação)	NR-3	Auxiliar Técnico (Solos e Pavimentação)	QPD-7
Coletor de Lixo	NO-2	Agente de Desenvolvimento	QPD-1
Fiscal de Limpeza Publica	NM-1	Auxiliar Técnico de Desenvolvimento	QPD-7
Inspetor de Manutenção	NR-2	Oficial de Manutenção	QPD-4
Operador de Maquinas Especializadas	NO-4	Oficial de Maquinas e Equipamentos	QPD-4
Operador de Varradeiras	NO-3	Oficial de Manutenção	QPD-4

12inat06.cal

Anexo VII a que se refere o art. 75 da Lei no.

Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano.

TABELA DE CALCULO DE GRATIFICACOES

GRATIFICACAO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	Percentual	Incidência	Percentual	Incidência
Gratificação de Bônus Acesso	30% ou 50% de acordo com a localização da Unidade de Trabalho	Padrão correspondente a classe inicial das respectivas carreiras	30% ou 50% de acordo com a localização da Unidade de Trabalho	CARGOS DO GRUPO 1 Grau "A" da Referência NO-1, do Quadro Geral do Pessoal CARGOS DO GRUPO 2 Grau "A" da Referência NM-3, do Quadro Geral do Pessoal CARGOS DO GRUPO 3 Grau "A" da Referência NM-1, do Quadro Geral do Pessoal CARGOS DO GRUPO 4 Grau "C" da Referência NO-1, do Quadro Geral do Pessoal
Gratificação de Gabinete, calculada com base na Referência do cargo de servidor.	30%	Grau "A" da Referência do Cargo.	30%	CARGOS DO GRUPO 1 Classe I : Grau "A" das Referências NS-1, NS-2, NS-3 e NO-4, do Quadro Geral do Pessoal para as Categorias 1, 2, 3 e 4, respectivamente. Classe II: Grau "C" das Referências NO-1, NS-2 e NS-3, do Quadro Geral do Pessoal para as Categorias 1, 2 e 3, respectivamente. CARGOS DO GRUPO 2 Grau "C" das Referências NM-1, NM-2, NM-3 e NM-4 do Quadro Geral do Pessoal para as categorias 1, 2, 3 e 4, respectivamente. CARGOS DO GRUPO 3 Grau "B" das Referências NM-1, NM-2, NM-3 e NM-4 do Quadro Geral do Pessoal para as categorias 1, 2, 3 e 4, respectivamente. CARGOS DO GRUPO 4 Grau "C" das Referências NO-1, NO-2, NO-3 e NO-4, do Quadro Geral do Pessoal para as Categorias 1, 2, 3 e 4, respectivamente.

Anexo VIII - a que se refere o art. 47 da Lei no. Quadro dos Profissionais do Desenvolvimento Urbano. TABELA DE ENQUADRAMENTO PARA PRODUÇÃO POR ANTIGUIDADE NOS GRAUS

I - No grau "B"	II - No grau "C"	III - No grau "D"	IV - No grau "E"
= 3 anos	= 7 anos	= 11 anos	= 15 anos

DiSeron.cal